

**TERMO ADITIVO Nº 065/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 15 DE ABRIL DE 2016 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E SCHAEFER ÓTICA E JOALHERIA LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Boa Vista, 401, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. DÉLCIO STEFAN, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**SCHAEFER ÓTICA E JOALHERIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.336.451/0001-85, situada à Av. América, 325, Centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada legalmente pelo Sr. ORÉCIO SCHAEFER, CPF nº 483.375.600-53, RG nº 4026506801, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Contrato celebrado em 15/04/16 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1140/15, de 21/05/15, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o referido Contrato que tem por objeto **o fornecimento de lentes e montagem de óculos** pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogada a vigência do Contrato celebrado em 15/04/16, por 60 (sessenta) dias, contados retroativamente a partir de 03/07/16.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas para o pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificada:

- 16.02.10.301.0301.2.146.3.33.90.30 – Material de Consumo (Armações e Lentes)
- 16.02.10.301.0301.2.146.3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (montagem de óculos)

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O presente Termo Aditivo retroage seus efeitos a data de 03/04/2016.

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 15/04/16 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 08 de julho de 2016.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
FUMSSAR

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
SCHAEFER ÓTICA E JOALH. LTDA

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: